

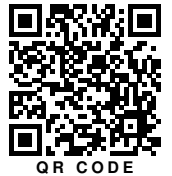


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 22 de novembro de 2022 • Ano XVI • Edição Nº 2115

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 239/2022)	2
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 007/2022)	4
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022)	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022)	6
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (Nº 0103/2022)	7
PORTARIA (Nº 0104/2022)	8
PORTARIA (Nº 0105/2022)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 239/2022)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 239/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas do Município de São Francisco do Conde/BA, nos dias dos jogos da seleção brasileira de futebol masculino, na copa do mundo de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira de futebol masculino na Copa do Mundo de 2022;

DECRETA

Art. 1º. A suspensão do expediente no âmbito das repartições públicas do Município de São Francisco do Conde/BA, sem prejuízos dos serviços essenciais, nos dias em que os jogos da seleção brasileira de futebol masculino se iniciarem às 12h ou 13h, e fixa o horário do expediente das 8h às 14h, nos dias em que o início dos jogos se der às 16h.

§ 1º Fica suspenso o expediente no caso específico de servidores com jornadas de trabalho nos turnos vespertino ou noturno, nos dias em que o início dos jogos se der às 16h.

§ 2º. O expediente correspondente aos dias de suspensão integral, conforme especificado no *caput* deste artigo será cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis anteriores e/ou subsequentes à suspensão, de acordo com critérios estabelecidos pelos chefes imediatos, que serão responsáveis por fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos neste Decreto, especialmente no que for pertinente à frequência de pessoal.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

§ 3º. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, que funcionam em regime de plantão e/ou estejam a serviço do combate ao “COVID-19”.

§ 4º. Os serviços emergenciais de saúde, segurança, serviços de guarda municipal e serviços de limpeza pública funcionarão normalmente, conforme orientações das Secretarias respectivas.

§ 5º. Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades deste município a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º. A suspensão das aulas na rede municipal de ensino, no âmbito deste município, nos dias em que os jogos da seleção brasileira de futebol masculino ocorrerem no turno matutino.

§1º. Nos dias em que houver jogo da seleção brasileira de futebol masculino no turno da tarde, as aulas do turno matutino serão mantidas regularmente.

§2º. Todas as aulas não ocorridas em decorrência das partidas serão repostas ou compensadas com atividades programadas, em respeito ao calendário escolar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 22 de novembro de 2022.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 007/2022)

IPM

ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº018/2022

Contrato nº 007/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022

Contratante – IPM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contratada – JONAS DA SILVA CORREIA - ME

CNPJ: 34.061.886/0001-03

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM ÊNFASE NA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.º 14.133/2021, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FINS DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA.

Dotação Orçamentária

Unidade: 06 02 – Instituto de Previdência Municipal - IPM

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção dos Serviços Técnicos e de Apoio Administrativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00.00.0802 – Serviços de Consultoria

Valor Total: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Valor mensal: R\$ 6.500,00.

Período: 12 (doze) meses.

São Francisco do Conde, 18 de novembro de 2022

Eleonor da Cruz Sales Nogueira

Presidente do IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente do IPM

Rua Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde/BA.

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022)

IPM

ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº018/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022

Contratante – IPM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contratada – JONAS DA SILVA CORREIA - ME

CNPJ: 34.061.886/0001-03

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM ÊNFASE NA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.º 14.133/2021, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FINS DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA.

Dotação Orçamentária

Unidade: 06 02 – Instituto de Previdência Municipal – IPM

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção dos Serviços Técnicos e de Apoio Administrativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00.00.0802 – Serviços de Consultoria

Valor Total: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Valor mensal: R\$ 6.500,00.

Período: 12 (doze) meses.

São Francisco do Conde, 18 de novembro de 2022.

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente do IPM

Rua Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde/BA.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 036/2022
Homologação

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa para aquisição de Cestas Natalinas, com vistas a concessão para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, dos Centros de Referência da Assistência Social- CRAS do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz no Município de São Francisco do Conde-Bahia, conforme Termo de Referência.

O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial torna público o resultado oficial do referido Pregão, tendo como vencedora do certame a empresa:

Vencedora: URÂNIA MARIA DOS SANTOS-ME

Valor Global - R\$ 970.758,00

Critério Adotado: Menor Preço Global.

São Francisco do Conde, 17 de novembro de 2022 – Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro Oficial. Nesta oportunidade a Ilma. Sra. Secretária ratifica os ATOS do Pregoeiro e homologa o objeto e valor à empresa supracitada. São Francisco do Conde, 22 de novembro de 2022 – Juvenildes Maria de Jesus Calmon - Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 0103/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0103/2022, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **ISRAEL SILVA DE LIMA** matrícula nº 77270 como Fiscal Titular e **MANOEL DA CONCEIÇÃO TELES XAVIER** matrícula nº 4597 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
204/2022	LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI	Locação de estrutura para eventos tipo: palco, toldo, fechamento, divisória, piso, camarte, pórtico, divisória, posto elevado, praticável, portal, arquibancada e gradil, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde, ações institucionais e iniciativas populares com notoriedade	27.721.772/0001-79

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 17 de Novembro de 2022.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0104/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0104/2022, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 173/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. CARMEM VERÔNICA TEIXEIRA FAGUNDES** matrícula nº 75511 como Fiscal Titular e **ALESSANDRA FERREIRA SILVA DOREA** matrícula nº 6101 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
001/2022	Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED	Contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de gestão, operacionização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia, sete dias por semana, que assegure assistência universal e gratuita à população no Hospital Docente Assistencial Célia Almeida Lima e no Pronto Atendimento (P.A.) do bairro Muribeca, situados no Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia.	05.413.531/0001-20

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato, revogando a portaria anterior (079/2022).

São Francisco do Conde, 22 de novembro de 2022.

DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0105/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0105/2022, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

**Designa o Órgão Técnico de
Apreciação da Secretaria de Saúde
do Município de São Francisco do
Conde – BA.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE,
Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei
Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 173/2022, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022 da Controladoria
Geral do Município de São Francisco do Conde- BA que institui novos
procedimentos para a Fiscalização e Prestação de Contas de Contratos de
Gestão firmados com Organizações Sociais, atendendo aos requisitos da Lei
Municipal nº 456/2016 que dispõe sobre o Programa de Organizações Sociais,
regulamentada pelo Decreto nº 1903, de 09 de fevereiro de 2017, o quanto
estabelecido pelas Leis Federais nº 9637/98, 9790/99, o Decreto Federal nº
3100/00 que, tratam do regime jurídico do contrato de gestão e termo de
parceria, respectivamente, e da Resolução nº 1421 de 17 de Dezembro de
2020 do TCM/BA, devendo ser observados por todas as secretarias e órgãos
demandantes.

CONSIDERANDO que, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2022,
as atribuições do órgão técnico de apreciação é recepcionar as prestações de
contas da Organização Social, realizar a análise e emitir parecer conclusivo.

RESOLVE,

**Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o ORGÃO
TÉCNICO DE APRECIÇÃO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ FRANCISCO SOBRINHO	74664
JOSÉ AUGUSTO COSTA	76139
JOSÉ ADROALDO ESTEVAM COUTINHO	6065

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação, com *efeitos retroativos ao 01 DE AGOSTO DE 2022.*

São Francisco do Conde, 22 de novembro de 2022.

DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

2